



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Officio N.º 292/49

Assunto: Transmitindo o
projeto de lei nº ...

Em resposta 46-49.

Em 23 de Novembro de 1949.

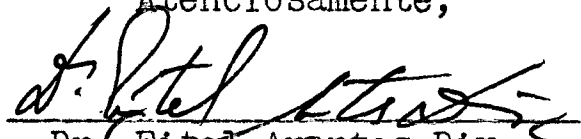
Exmo. Snr.

Manoel Antonio Machado,
D. Membro da Comissão de:
Higiene, Cultura e Recreação.
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 46-49, que considera de utilidade pública municipal, a instituição "Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia., os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Dr. Eitel Arantes Dix
(Presidente)



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº...
46-49, que considera de Utilidade Pública Municipal,
a "Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio
Estadual e Escola Normal de Pirassununga.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 1949.

Manoel Antonio Machado-Presidente.



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

4/

PROJETOS DE LEI Nº 46-49

A Câmara Municipal decreta: e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a "Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga" sendo considerada instituição de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 21 de Novembro de 1949.


Manoel Antonio Machado.

*Comissão de Higiene, Cultural Recreação
para dar o parecer.*

J. B. de S. S.

Sala das sessões 22-11-1949

Aprovado em 1ª discussão.

J. B. de S. S.

Sala das sessões 6-12-1949

Aprovado em 2ª discussão.

em redação final.

J. B. de S. S.

Sala das sessões 13-12-1949



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação é de parecer que o projeto de lei nº 46-49, deva ter a seguinte redação final.

*Projeto de Lei nº 46-49 para
decretar a criação de uma
Sala de Leitura para
a Associação dos Ex-Alunos e Amigos do
Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga.
20-12-1949 ******

LEI Nº

Considera de Utilidade Pública Municipal a "Associação dos Ex-Alunos e Amigos Do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a "Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga" sendo considerada instituição de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de Dezembro de 1949.

Manoel Antonio Machado
Manoel Antonio Machado - Presidente

Citilina Cordeiro de Moraes

José Carlos Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 1005/49 PMS.

Pirassununga, 22 de Novembro de 1949.-

Senhor Presidente.

Com o presente tenho o prazer de transmitir a V.Excia. para apreciação e consequente aprovação, o projeto de lei incluso, que dispõe sobre prorrogação de prazo para apresentação, pela Comissão nomeada pela Portaria 55, de 5 de fevereiro de 1949, dos estudos, revisão e atualização das tabelas de lançamento do Imposto de Industrias e Profissões.

Saudações atenciosas

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal de Pirassununga
NESSA